

ACONTECE

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Ano XII - N.º 72 - Setembro / Outubro 2010

TRIBUNAL VAI ADOTAR NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE



06

Plenário do Tribunal de Contas do Espírito Santo

Ensinando o jurisdicionado a prestar contas **03**

Controle da gestão pública surgiu na Antiguidade **05**

Inter de Milão foi o grande vencedor **10**

A inquietude prazerosa nos poemas de Glorinha **11**

Palavra do Presidente

Às vésperas de um novo calendário que já estimula a renovação das agendas de todos nós, convém lembrar que este foi um ano especial, de importantes conquistas para o Tribunal de Contas.

Fiel à missão que lhe é intrínseca, busca o novo, em consonância com os anseios da sociedade. Atualiza seus instrumentos de ação e persegue o ideal em favor da correta e eficiente aplicação dos recursos públicos.

Destaco a implantação do Portal da Transparência e a instituição da Corregedoria Geral e do Ministério Público Especial de Contas. E reitero o objetivo propósito de ir além do corriqueiro por conta do nosso Plano Estratégico, ora em fase de elaboração e cujas metas perseguem um horizonte possível, o de sermos referência entre os Tribunais de Contas.

Com os pés no chão, planejamos sem afobação para cumprir as nossas obrigações integralmente, com agilidade e transparência. São qualidades legítimas e essenciais, fruto do zelo e do trabalho do nosso

instrumento principal, os servidores, cujos anseios por valorização, já reconhecidos, serão oportunamente considerados.

O gradativo aprimoramento da nossa gestão à frente do Tribunal de Contas, próxima de completar um ano, espelha a aspiração da sociedade segundo a qual não há mais espaço para a corrupção e o desperdício. Comprova esta constatação a Lei da Ficha Limpa, de iniciativa popular, que já impede o acesso dos maus gestores públicos ao processo eletivo.

Aproveito a oportunidade para lhes apresentar mais uma edição do nosso informativo Acontece. A partir de agora ampliado em conteúdo e qualidade gráfica, seu índice apresenta, entre outras matérias de importância, a decisão de que os Tribunais de Contas e as prefeituras deverão adotar, em seus processos relacionados às contas, as normas brasileiras de contabilidade.

Boa leitura. 



Presidente Conselheiro Umberto Messias de Souza

Expediente

TCEES TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913
Tel.: (27)3334-7600
www.tce.es.gov.br

PRESIDENTE
Umberto Messias de Souza

VICE-PRESIDENTE
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

CORREGEDOR GERAL
Sebastião Carlos Ranna de Macedo

CONSELHEIROS
Marcos Miranda Madureira
Valci José Ferreira de Souza
Elcy de Souza
José Antônio Pimentel

AUDITORES
Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva

**PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS**
Domingos Augusto Taufner

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA
Ildemar Borges Júnior

SUBDIRETOR GERAL DE SECRETARIA
Lauro Augusto Valle Barros

ACONTECE

Informativo do Tribunal de Contas do
Estado do Espírito Santo (TCEES)

CONSELHO EDITORIAL
Ildemar Borges Júnior, Lauro Augusto Valle Barros,
Bruna Barbosa Soneghet Silva e
Fábio Vargas Souza.

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Orlando Eller - MTb 036/79

COLABORADORES
Roberta Peixoto
Bárbara Neves Moschen
Janaína Silva
Mylla Macedo

EDIÇÃO
Rua das Palmeiras, 710,
Edifício Santa Bárbara, Sala 401,
Santa Lúcia - Vitória-ES
CEP 29056-210
Tel.: (27) 3315-4390
jornalismo@balaiodesign.com.br

balaio
comunicação e design

TEXTO E FOTOS
Wallace Capucho - MTb 1934/ES
Arquivo Tribunal de Contas

REVISÃO
Marcos Alves

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Maluf

IMPRESSÃO
Gráfica Triângulo
Rua Dr. Américo de Oliveira, 45
Bairro Consolação, Vitória-ES
CEP 29045-560
Tel.: (27) 3181-0345

Ensinando a prestar contas

Ciente de que a correta aplicação dos recursos públicos também se realiza por intermédio da orientação técnica apropriada, o Tribunal de Contas do Espírito Santo inicia em janeiro próximo programação de treinamento para reciclar os servidores dos órgãos jurisdicionados municipais e estaduais, tais como prefeituras, câmaras municipais e entidades da administração direta e indireta dos poderes constituídos.

Segundo o chefe da Escola de Contas Públicas do Tribunal, Fábio Vargas Souza, os treinamentos fazem parte do Programa de Capacitação dos Servidores Jurisdicionados. A primeira turma a ser treinada é a dos servidores responsáveis pela prestação de contas anuais a serem entregues no primeiro trimestre do ano que vem. A partir de março, o programa - na sua versão mais completa - se estenderá aos servidores de todas as prefeituras, câmaras municipais e autarquias dos municípios do Estado, por meio da versão regionalizada de um programa denominado de "treinamento in loco".

O programa - muito mais do que fiscalizar, o que o Tribunal pretende com este programa de capacitação é proporcionar oportunidades de atualização e aprimoramento técnico aos servidores dos seus jurisdicionados, criando, assim, melhorias contínuas na qualidade dos serviços prestados ao Tribunal, à instituição e à sociedade a que pertencem. "Um



Fábio Vargas (de gravata) e sua equipe da Escola de Contas

estudo feito pela Escola de Contas apontou que os índices de rejeição nas prestações de contas dos anos seguintes, após ministrarmos um maior número de treinamentos, cairiam sensivelmente. Isso demonstra que o investimento em capacitação melhora a qualidade técnica das prestações de contas encaminhadas ao Tribunal e, consequentemente, reduz os nossos custos com as ações de controle externo, ou seja, as auditorias", explica Fábio.

O "programa de treinamento in loco" para 2011 será aplicado em, no máximo, cinco cidades polos. Além disso, buscará reativar parcerias com outros órgãos públicos, como, por exemplo, a Secretaria da Receita Previdenciária, a Secretaria da Fazenda e o Ministério Público do Espírito Santo. Pretende-se criar uma agenda de cursos - em comum ou não com a da Escola de Contas - que não gere conflitos de datas e que possa ser aproveitada por todos os servidores, já que os cursos mi-

nistrados por esses órgãos também refletem positivamente nas prestações de contas que a Corte de Contas analisa.

Embora o foco do programa sejam os servidores dos entes jurisdicionados, existe outro público que a Escola de Contas pretende atingir agora: são os membros dos Conselhos Municipais, pessoas da comunidade, sem vínculo com o serviço público, cuja função é a de verificar e acompanhar as diretrizes das secretarias de saúde e de educação dos seus municípios.

Para elas, a Escola de Contas planeja desenvolver um projeto dotado de linguagem mais didática e objetiva para que tenham um melhor entendimento sobre gestão pública, atuem com mais segurança em seus conselhos e possam, deste modo, ajudar não só nas prestações de contas dos seus municípios como também no trabalho do Tribunal de Contas. ▀

Movido por desafios

Quando o conselheiro Umberto Messias de Souza foi empossado como 16º presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no dia 5 de janeiro deste ano, citando filosofia segundo a qual uma vida sem desafios não vale a pena ser vivida, ele disse em suas primeiras palavras: "Hoje é um bom dia para começar novos desafios".

Aqueles que conhecem a história de Umberto Messias sabem que desafios nunca faltaram em sua vida. Primogênito de uma família de quatro filhos, de um modesto agropecuarista da zona rural da pequena cidade de Bom Jesus do Norte, no Sul do Estado, ele começou a viver as durezas da vida do homem do campo já no seu nascimento, feito por uma parteira. Sua infância foi feliz, mas também cercada de grandes doses de responsabilidades. Aos sete anos, percorria uma grande distância montado em seu cavalo — com a irmã mais nova na garupa — rumo à escola rural em que iniciou a sua alfabetização.

Na adolescência, houve muitos desafios de homem grande. A lida diária com o gado e de amansar burros bravos, ofício que aprendeu com o pai Geraldo Ignácio de Souza, eram apenas alguns deles. Dona Antônia Martins de Souza, a mãe, esperava que ele fosse trabalhar no comércio. Mas o que Umberto Messias queria mesmo era ser funcionário do Banco do Brasil. E, para tal, não economizou esforços. As famosas apostilas Júlio Cunha foram, por um bom tempo, companheiras inseparáveis.

Para conquistar o primeiro emprego de bancário e alcançar o sonho, estudou ferrenhamente até sentir-se preparado para viajar sem ansiedade e fazer a prova de acesso ao Banco do Brasil, em Campos. E chegou a pensar que o destino lhe

pregara uma peça quando, ao chegar ao endereço da prova, viu que os portões estavam sendo fechados. Não adiantou implorar. Sentiu que mundo havia fechado as portas para o grande objetivo.

A tristeza inicial foi aos poucos dando lugar à crença de que Deus havia lhe reservado um destino muito melhor. E realmente o foi. Poucos tempos depois, o governador capixaba Arthur Gerhardt Santos abriu concurso para preencher vários cargos na Secretaria da Fazenda. Já graduado em Contabilidade pelo Colégio Rio Branco, de Bom Jesus de Itabapoana, Rio de Janeiro, Umberto se inscreveu para três cargos: auxiliar de fiscalização, inspetor fiscal auxiliar e inspetor fiscal. Foi aprovado, entre os dez melhores, nas três provas. Ali teria início uma carreira no serviço público que lhe daria muita experiência para o seu próximo desafio: a política.

A política surgiu na vida de Umberto Messias de forma bem natural; afinal, seu pai havia sido vereador de Bom Jesus do Norte por duas vezes. Em sua casa se respirava política; e sua mãe, uma das maiores entusiastas de sua campanha para vereador de Bom Jesus do Norte, não poupou esforços para ajudar a elegê-lo em 1976 com um dos resultados mais inusitados que o município já vivenciou. O filho de dona Antônia era eleito com mais da metade dos votos dados ao prefeito, naquela mesma eleição.

Na Câmara Municipal atuou entre 1977 e 1982, quando se decidiu por candidatar-se a prefeito. Os votos que recebeu na campanha para vereador se multiplicaram quatro anos mais tarde e Umberto Messias novamente fez



Conselheiro Umberto Messias, da escola rural à Presidência do Tribunal.

história ao bater três adversários na maior votação proporcional da época. Seguindo o curso natural da política, elegeu o seu sucessor e deixou a prefeitura em 1988 para, dois anos mais tarde, se eleger deputado estadual pela região. Na Assembleia Legislativa do Espírito Santo foi vice-presidente e líder do governo Albuíno Azeredo. Em janeiro de 1996, foi eleito por 83% dos deputados para assumir o cargo de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Hoje, Umberto Messias é o presidente do Tribunal de Contas. Apaixonado pelo que faz, não se deixa intimidar pelos desafios que, a cada dia, se renovam. A modernização do Tribunal é a sua principal meta. Uma reestruturação que se dará em diversos níveis: tecnológico, físico e de capacitação profissional. A família, é claro, se queixa da intensa jornada de trabalho. Mas Umberto é feliz assim, até porque os seus momentos de lazer ainda são os mesmos da infância.

Calejado pela experiência conquistada em muitos anos de serviço público, como servidor ou como político, ele se considera realizado em razão principalmente do que avalia como infalível receita de colocar amor em tudo o que faz, o que tornou até aqui sua luta prazerosa. ■

Da antiguidade à modernidade

Alguma vez você já parou pra pensar e se perguntou o que são, quando e por qual motivo foram criados os Tribunais de Contas? Para responder a estes questionamentos, é necessário fazer um "mergulho" na história. É preciso voltar ao início da organização do homem em sociedade, quando se percebeu a necessidade de concentrar certos poderes instrumentais nas mãos de alguns de seus integrantes que passaram a gerir os interesses da coletividade. Em contrapartida, aqueles que concederam esse poder, começaram a exigir a prestação de contas.

Existem registros de iniciativas de controle na administração pública desde a antiguidade. No Egito, na Pérsia e na Fenícia - há 3.200 anos antes de Cristo - a arrecadação de tributos já era controlada por escribas.

Mas o controle das finanças públicas só passou a ser executada de maneira sistemática e técnica com o surgimento dos estados modernos.

No Brasil, um embrionário mecanismo de controle começou a ser implantado em 1680 com as Juntas das Fazendas das Capitanias. Mais tarde, em 1808, vieram o Erário Régio e o Conselho da Fazenda. A ideia de cria-

ção de um Tribunal de Contas surgiu ainda no Império, em 1826, mas que só foi efetivado por decreto em 1890, por influência do jurista Rui Barbosa.

Ao longo da história republicana o Tribunal de Contas foi adquirindo delimitações mais claras e precisas de sua função, que o tornou o organismo máximo de auxílio ao Poder Legislativo no exercício do controle externo da administração pública. No Espírito Santo, o Tribunal foi implantado em 1957, durante o governo de Francisco

obras, serviços públicos de saúde e educação, salário do funcionalismo, entre outros. Estes gastos têm que ser fiscalizados para que tenham a melhor aplicação possível".

Taufner explica que os Tribunais de Contas do país estão passando por processos de aperfeiçoamento, pois durante muito tempo eles não funcionaram a contento, gerando grande descrédito. "Os tribunais do Brasil estão melhorando muito e o nosso está indo pelo mesmo caminho.

Acabamos de fazer um novo planejamento estratégico para que nos próximos anos possamos fiscalizar com mais eficiência e prolatar decisões mais justas".

Outro grande desafio na visão do procurador é fiscalizar de forma preventiva e concomitante. Para tal, o Tribunal vai investir na informatização de seus processos, bem como as prefeituras e

câmaras municipais terão que implantar os seus órgãos de controle interno. Dessa forma, ganha o Tribunal, que será mais eficiente; ganham os ordenadores de despesas, que poderão ser alertados sobre erros ao longo do processo; e ganha a sociedade, que terá a certeza de que seus interesses serão salvaguardados por instituições fortes. **▀**



Domingos Augusto Taufner é Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas

Lacerda de Aguiar. Autônomo e independente, a ele compete zelar pela boa gestão dos recursos públicos.

Para Domingos Taufner, Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas, o Tribunal é fundamental para a gerência do país e para a sociedade. "As pessoas pagam seus impostos e taxas para o Poder Público que, por sua vez, reverte isso em

Capa

O processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade para os padrões internacionais iniciou-se em 2005 para a área privada com a instauração do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Resolução CFC nº. 1.055, de 7 de outubro de 2005. Em razão das alterações promovidas pela Lei nº 11.638, de 27 de dezembro de 2007, a contabilidade societária brasileira entrou de vez no processo de convergência aos padrões internacionais, mais especificamente com os *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Já a contabilidade aplicada ao setor público ingressou neste processo de convergência aos padrões internacionais mais especificamente com as *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)*, emitidas pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*, em 2007, com a criação do Grupo Assessor do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instituído pela Resolução CFC nº 1.103, de 28 de setembro de 2007. A proposta de prazo do CFC para a convergência integral às IPSAS se finda em 2012. O processo de padronização das normas contábeis aplicadas ao setor público vem sendo

construído em um trabalho conjunto envolvendo o CFC e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Com vistas a proporcionar uma ampla transparência a este processo e garantir um maior envolvimento da classe contábil pública brasileira, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou as Portarias nº. 135 e 136, de 6 de março de 2007, criando dois grupos técnicos consultivos. Estas portarias já foram reformuladas e atualmente estão vigentes as Portarias nº. 581 e 582, de 13 de outubro de 2010, que dispõem sobre a composição e funcionamento do Grupo Técnico de Padronização de

Relatórios (GTREL) e do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis (GTCON).

O objetivo destes grupos é promover a padronização de conceitos e procedimentos adotados por todos os entes da federação. O GTREL é destinado a realizar a padronização dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ou seja, o RREO e RGF. Já o GTCON é responsável pela análise e pela elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização mínima de conceitos e práticas contábeis, do plano de contas nacional e dos demonstrativos contábeis no âmbito



Processo de convergência



A controladora de recursos públicos Simone Reinholz Velten representa o Tribunal de Contas do Espírito Santo nas discussões nacionais para aplicação das normas de contabilidade

a da contabilidade pública

da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, retratados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Como resultado deste amplo processo de discussão com a classe contábil, cujo objetivo maior é proceder à padronização de procedimentos, plano de contas e demonstrações contábeis com vistas a promover a transparência e a compreensibilidade destas informações e viabilizar o processo de consolidação das con-

tas nacionais, a Secretaria do Tesouro Nacional editou o MCASP, que já está em sua 2ª edição. A aplicabilidade destes manuais é facultativa em 2011 e obrigatória para a União e Estados em 2012; e municípios em 2013. O manual é distribuído em cinco volumes:

- Volume I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO)
- Volume II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP)
- Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos (PCE)
- Volume IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)
- Volume V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Pú-

blico (DCASP)

O setor público abraçou definitivamente este processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, quando da edição pelo Ministério da Fazenda, da Portaria nº. 184, de 25 de agosto de 2008, que dispôs sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

No âmbito do CFC, este editou, em 25 de novembro de 2008, as primeiras dez normas de contabilidade aplicadas ao setor público, vigentes de forma obrigatória para os fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2010. Entretanto, caso as entidades que estejam sujeitas à legislação que estabeleça prazo distinto para início da adoção das NBC T 16.1 a 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs. 1.128 a 1.137/08, respectivamente, podem adotar essas normas a partir do prazo estabelecido por aquela legislação. As onze primeiras normas do CFC são:

Resolução do CFC	DESCRIÇÃO
001128/08	<i>NBCT 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.</i>
001129/08	<i>NBCT 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis</i>
001130/08	<i>NBCT 16.3 - Planejamento e seus Instrumentos sob Enfoque contábil.</i>
001131/08	<i>NBCT 16.4 - Transações no Setor Público.</i>
001132/08	<i>NBCT 16.5 - Registro Contábil.</i>
001133/08	<i>NBCT 16.6 - Demonstrações Contábeis.</i>
001134/08	<i>NBCT 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis.</i>
001135/08	<i>NBCT 16.8 - Controle Interno.</i>
001136/08	<i>NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.</i>
001137/08	<i>NBCT 16.10-Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos das Entidades do Setor Público.</i>
001268/09	<i>Altera, inclui e exclui itens das NBCT 16.1, 16.2 e 16.6 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público e dá outras providências.</i>

Até o dia 18 de outubro de 2010 encontrava-se em audiência pública a Norma Brasileira de Contabilidade (NBCT 16.11), que estabelece a conceituação, o objeto, os objetivos e as regras básicas para implantação de subsistema de custos no setor público (Sistema de Informações de Custos do Setor Público – SICSP). De acordo com esta minuta, o sistema de custos será de uso obrigatório e deverá ser implantando em toda a administração pública. Esta norma está prevista para entrar em vigor na data da sua publicação, tornando-se obrigatória a partir de 2012. Uma das premissas básicas do sistema de custos é que as informações estejam

pré-validadas pelo sistema de controle interno.

Posteriormente, estas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP), editadas pelo CFC, serão substituídas pela tradução das vinte e seis IPSAS (*International Public Sector Accounting Standards*), emitidas pelo *International Federation of Accountants (IFAC)* que estão sendo traduzidas e convergidas em um processo conjunto do Conselho Federal de Contabilidade, Fundação Getúlio Vargas e Secretaria do Tesouro Nacional. Estas normas, de acordo com o plano de ação da convergência Brasil do CFC, entrarão provavelmente em audiência pública no período de agosto a setembro de 2011.

Os principais impactos na con-

tabilidade aplicada ao setor público tratam da adoção do enfoque patrimonial e da reformulação de procedimentos e práticas contábeis, com vistas à adoção do regime de competência integral para as receitas e despesas públicas. Um exemplo deste novo modelo acontecerá com o reconhecimento das receitas. No novo plano de contas nacional as receitas serão registradas pelo regime de competência, sob o enfoque patrimonial e pelo regime de caixa, sob o enfoque orçamentário. Dessa forma, teremos além da informação orçamentária que já dispomos hoje, a informação das receitas a receber, o que permitirá uma informação incremental para os gestores subsidiarem o processo de tomada de decisão.



O Tribunal trabalha a modernização dos processos de prestação de contas.

Entre os benefícios da adoção dos padrões internacionais, apontados pelos integrantes da IFAC, está a facilidade para o comércio internacional, a maior transparência das informações e, consequentemente, o aumento da confiança dos investidores nas organizações, que poderão gerar mais empregos e riqueza para o país.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é participante deste processo de construção das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, possuindo representantes indicados nos grupos

de prestação, inclusive aos regimes próprios de previdência (RPPS).

Os entes jurisdicionados já podem se mobilizar no intuito de dar o devido cumprimento desses novos regramentos, dotando os serviços contábeis de uma estrutura adequada para a contabilidade; promovendo capacitação de seus servidores; implementando sistema de controle interno; fazendo o levantamento físico dos bens patrimoniais para posterior depreciação; promovendo a avaliação da real possibilidade de re-

técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional. Internamente, o Tribunal de Contas também deverá promover mudanças no tocante à capacitação de seu corpo técnico com vistas à realização de auditorias em seus jurisdicionados, sob esse novo enfoque da contabilidade patrimonial, além de readaptar seu Sistema Informatizado de Suporte à Auditoria (SISAUD), visto que em 2013 os jurisdicionados terão que operar seus registros contábeis no novo plano de contas nacional, aplicável a todos os entes da Fe-

deração, inclusive aos regimes próprios de previdência (RPPS).
cebimento dos seus direitos a receber, a exemplo da dívida ativa com vistas à formulação posterior de uma provisão para créditos duvidosos; procurando informações acerca de sistemas informatizados que atendam estas demandas, inclusive um que possibilite a publicação em tempo real das informações exigidas pela Lei da Transparência (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009); dentre outras medidas.

A mudança na contabilidade aplicada ao setor público está focada essencialmente na evidenciação do patrimônio real dos entes federados e na comparabilidade entre estas demonstrações contábeis divulgadas, no intuito de tornar estas demonstrações contábeis um instrumento útil para a tomada de decisão dos gestores e da sociedade, a partir da possibilidade de avaliação do desempenho efetivo dos seus governantes. Entretanto, este processo é gradual e envolve, inclusive, uma mudança cultural, mas já estamos dando o primeiro passo. ▀

*Simone Reinholz Velten
Controladora de Recursos Públicos
Mestranda em Contabilidade
Aplicada ao Setor Público - Fucape
Especialista em Contabilidade e
Auditoria Pública
Especialista em Gestão Pública
Contadora.*



Da esquerda para a direita, de pé, Paulo Luchi, Wagner, José Antônio, Wanderson e Ailton Gomes; agachados, Sander, Guilherme, Caldas Júnior, Humberto Luchi e Paulo Dutra.

O campeão da vez

Após 19 partidas, em dois meses de competição, o Inter de Milão sagrou-se o grande campeão do XII Campeonato de Futebol Society, ao bater, na final, o time do Milan pelo apertado placar de 3 a 2. Realizado há mais de uma década pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (ASTCES), o concorrido torneio de futebol terminou no mês passado com uma bonita confraternização envolvendo jogadores, familiares e colegas de trabalho que prestigiaram a final.

O campeonato, aberto a servidores e seus parentes - além de convidados externos -, reuniu na edição 2010 mais de 100 participantes. Segundo Odilson Júnior, servidor responsável pela organização da competição, o bom número de inscritos demonstra que os servidores abraçaram a

proposta do evento que é, através do lazer e do esporte, estimular a prática de hábitos mais saudáveis e maior integração social que resulte em significantes benefícios para o ambiente de trabalho.

Neste ano, os servidores ficaram tão empolgados com a competição que já solicitaram um evento menor para que possam se preparar para a próxima edição, que só acontece entre agosto e setembro de 2011. "Estamos pensando em realizar um

campeonato de tiro curto, no máximo dois finais de semana, ainda neste ano ou no início do próximo semestre. O propósito é manter a motivação em alta", informou Odilson Júnior.

E toda essa motivação é reflexo do equilíbrio deste XII campeonato, proporcionado por modificações que ocorreram em seu regulamento. E para mantê-lo cada vez mais equilibrado e competitivo, a organização informou que mais mudanças serão feitas. Uma delas será com relação ao sistema de sorteio, que no próximo ano privilegiará a posição dos jogadores para a definição dos times participantes.

A festa de premiação dos campeões e do artilheiro do campeonato, o servidor Vanderson Melgaço, com 12 gols, aconteceu na sede do Sindicato dos Bancários, em Vitória, mesmo local em que aconteceram os jogos. ▀

Da esquerda para a direita, de pé, Bryan, Lucas, Fued, Everson, Vinicius e Fabiano; agachados, Gilmar, Edwesley, Eliezer, Mendith, Tony e Lucas



Os poemas de Glorinha

Maria da Glória Turchetti, ou simplesmente Glorinha, não sabe dizer ao certo quando a poesia começou a fazer parte de sua vida. Aliás, isso é o que menos importa para ela. Mas qual é a razão para colocá-las no papel? Bom, para ela é tudo natural. É algo que nasce dentro do peito, que vem do coração. "É uma inquietude prazerosa que faz meu coração pulsar nas pontas dos dedos; e, quando escrevo, eu relaxo", explica a escritora.

Mineira de Belo Horizonte, Glorinha desde os 18 anos mora no Espírito Santo, lugar que escolheu para construir família e carreira na área

do Direito. Há 23 anos trabalhando como efetiva no cargo de controladora de Recursos Públicos, Glorinha exerce, na atual administração, a função de chefe da Consultoria Jurídica, um setor ligado diretamente à Presidência e responsável pela apreciação jurídica de processos de interesses internos do Tribunal. O Espírito Santo também foi o lugar escolhido para lançar, em setembro, o seu primeiro livro de poemas intitulado "Sob a nuvem do meu sentir".

Com 55 poemas, o livro aborda os sentimentos amorosos vividos pela autora com paixão, ousadia, sensualidade e emoção. Sentimentos que sur-

gem ao ler uma palavra bonita, ao viver um sentimento alegre ou triste, ou simplesmente ao visitar ou imaginar um lugar onde ela gostaria muito de estar. De fácil assimilação, sem palavras rebuscadas, seus textos não exigem muita reflexão, pois são simples e naturais como seus sentimentos. Um exemplo disso é a poesia "Encontro", aqui publicada, que exprime com vigor o sentimento que a poetisa nutre pelo ser humano, entendendo-se como complemento dele.

Glorinha está superfeliz por ter publicado seus poemas, pois se sentia amarrada ao projeto. "Se não tivesse dado vida a ele não conseguiria continuar escrevendo, virar a página. Todo livro precisa ganhar vida, viver dele mesmo. Quando o coloquei no mundo, ele deixou de ser meu e eu me libertei para novos projetos", diz a autora.

Perguntada por que escolheu o título "Sob a nuvem do meu sentir", ela explica que os nossos sentimentos são como nuvens, ora brancas e alegres, ora escuras e tristes; e, assim como as nuvens, são sempre passageiros. ■

"Sob a nuvem do meu sentir" é de autoria de Maria da Glória Turchetti. Ilustrações de Nora Turchetti Conte e lançado pela Flor Cultura Editores, com apoio cultural de Iluminação Ideal e Alalux. Exemplares podem ser adquiridos com Márcia Barcelos na Consultoria Jurídica do Tribunal.

Encontro

Se encontro alguém
que me encanta,
não me importa
se é velho ou moço,
branco ou preto,
homem ou mulher,
encanto-me e pronto.
Quando me apaixono
é pelo Ser humano,
pois vejo neste Ser
uma alma,
da qual sou
Complemento.



Maria da Glória Turchetti

Re-ligare ou re-dividir?

Era uma típica sexta-feira de final de ano, em dezembro do ano passado, quando fui surpreendido por um compromisso de última hora, de participar de um "culto" em ação de graças pela formatura da turma do ensino fundamental em uma escola particular de Vila Velha.

A surpresa foi me proporcionada pelo meu filho que, como é comum ocorrer com a maioria dos adolescentes, esqueceu-se de me entregar o convite para o evento em tempo oportuno, só o fazendo em cima da hora. Talvez este compreensível esquecimento tenha se repetido em outros lares, razão pela qual, imagino, muitos alunos não tenham comparecido ao culto, realizado em um templo católico, na Praia da Costa.

Em meio à forte emoção que se espalhou entre os presentes, pais, alunos, professores e convidados, um comentário chamou minha atenção: muitos pais não teriam comparecido porque "missa" é somente para católicos; que a escola deveria ter organizado um culto ecumênico, mais propício e adequado à ocasião.

Sob este pretexto, privaram seus filhos de um momento mágico, da confraternização familiar e do encontro com os demais colegas que lá estiveram. Em razão desta alegada filigrana pseudo-religiosa, os pais também se privaram de conhecer os pais dos amigos de seus rebentos; e perderam uma bela oportu-

nidade para exercitar um sentimento tão necessário ao convívio social, a tolerância.

Indignado, fiquei pensando nisso noite adentro. Talvez o local pudesse ser outro? Quem sabe um campo neutro talvez? Ou, quem sabe, o comentário que ouvi não passou de mera especulação?

Acordei antes das seis e estou aqui, dividindo com outros pais esta minha reflexão. O que nós, pais dessa geração do século XXI, estamos fazendo para melhorar o ambiente à nossa volta?

Quais são os exemplos concretos que exercitamos para nossos filhos? Com que sinais, discretos, estamos externalizando nossos valores mais íntimos? Qual o legado que, de forma inconsciente, transmitimos à próxima geração? Há um bombardeio diário de condutas questionáveis, práticas nefastas de corrupção, exposição midiática de valores duvidosos, culto excessivo ao corpo sarado.

O outro nem sempre é respeitado. E os que estão à margem da sociedade são hoje "invisíveis". A sociedade não os enxerga; passamos diariamente por eles e não nos damos conta de sua existência, de seus sonhos, de suas aflições. Vivemos mergulhados dentro de nosso escafandro e mal conhecemos nosso vizinho; e sequer damos bom dia ao porteiro.

Voltando ao culto de ação de graças, queria dizer que não sou católico nem evangélico, mas sou pai. Tenho outra religião! Qual? Não importa. Talvez o verbo ter não seja o mais adequado. Dá a ideia de posse, de domínio e não combina com



Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo é também corregedor-geral do Tribunal de Contas.

a mensagem universal da religião.

Sou cristão. Mas isso também não importa, pois poderia ser judeu, muçulmano, budista, hinduísta; ou agnóstico e até mesmo ateu. Que diferença faria? Nenhuma.

O "re-ligare" é mais importante. Buscar nova ligação, compartilhar os bons momentos, as conquistas de nossos filhos, desde as mais singelas até os degraus educacionais mais altos. Se tiver que "re-dividir", que seja para dividir equitativamente os ganhos, redistribuir melhor as nossas riquezas, "re-partir" o pão.

De nada adianta a indignação se não sairmos do discurso à prática. Para finalizar, deixo pequena lição ensinada pelos meus pais: ser tolerante não é sinônimo de condescendente; podemos cultivar a humildade sem submissão e a fé sem fanatismo.

Em tempo: na cerimônia não havia padre, pastor ou qualquer outro dirigente religioso. Os abnegados professores e alunos conduziram o agradecimento a Deus. **■**